LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 82.536 | ficha 1

São Paulo, 06 de junho de 1.991

IMÓVEL:- UMA CASA, à Avenida Coronel Pedro Dias de Campos, - nº 423, no 38º subdistrito-Vila Matilde, na Vila Aricanduva, e seu terreno medindo 7,00m de frente para a citada avenida- no lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede - 8,30m, nesse ponto dobra a direita em ângulo reto e mede - - 0,50m; nesse ponto dobra a esquerda em ângulo reto e mede -- 8,30m; no lado esquerdo mede 16,60m; tendo nos fundos 7,50m, encerrando a área de 120,35m2; confrontando à direita de - - quem da rua olha para o imóvel com a casa nº 427; à esquerda com a casa nº 421 ambas da Rua Coronel Pedro Dias de Campos; e aos fundos com os fundos da casa nº 1.136 da Rua Moises -- Marx.-

PROPRIETÁRIO:- BERTOLINO NABAS, brasileiro, casado, aposentado, RG. nº 13.457.392-SP e CIC nº 049.389.928-68, residente- e domiciliado à Avenida Coronel Pedro Dias de Campos, nº 423 nesta Capital

CONTRIBUINTE:- 057.038.0063-3

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 64.901, deste.

A OFICIAL, Dauda Teresa L. Cruz

AV-1/ 82.536 .- Conforme Carta de Adjudicação, datada de 16 de maio de 1991 (processo nº 129/91) passada pelo MM. Juiz-- de Direito da 1ª. Vara da Família e das Sucessões do Foro -- Regional VI - Penha de França, desta Capital (sentença de 09 de abril de 1991) é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, BERTOLINO NABAS era casado com ANGELINA - NABAS, sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei - -- 6.515/77, o que se comprova pela certidão de fls. 195 do livro B-154, expedida em 15 de julho de 1964, pelo Cartório de Registro Civil do 10º subdistrito-Belenzinho, desta Capital. São Paulo, 06 de junho de 1.991.- O escrevente autorizado,

---

R-2/ 82.536 .- Pela Carta de Adjudicação, datada de 16 de - maio de 1991, extraída dos autos de arrolamento (processo nº 129/91) dos bens deixados por falecimento do proprietário -- BERTOLINO NABAS, passada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VI- Penha de- França desta Capital (sentença de 09 de abril de 1991) o imóvel foi adjudicado a viúva-meeira ANGELINA NABAS, brasileira viúva, do lar, RG. nº 13.457.391-SP e CIC número - - - -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/01/2022 16:22:32

matrícula 82.536 | ficha 1 verso

nº 170.192.358-8, residente e domiciliada à Avenida Coronel-Pedro Dias de Campos nº 423, nesta Capital.- Valor - - - - - CR$62.167,00.- Valor venal corrigido CR$2.438.831,07.- São-- Paulo, 06 de junho de 1.991.- O escrevente autorizado, ---

AV-3/82.536.- Da Carta de Adjudicação referida no registro número 04, desta matrícula, e Certidão de fls. 129-V do livro nº. C-045, têrmo nº. 9116, datada de 08 de agosto de 2.001, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º. Subdistrito do Alto da Moóca, desta Capital, em 19 de julho de 2.001, ocorreu o óbito de ANGELINA - NABAS.- São Paulo, 13 de abril de 2.004.- ESCREVENTE - SUBSTITUTO, (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-4/82.536.- Pela Carta de Adjudicação datada de 15 de março de 2.004, extraída dos autos de inventário (processo número 02.192712-0) dos bens deixados por falecimento da proprietária ANGELINA NABAS, passada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, desta Capital, (sentença de 08 de janeiro de 2.004) transitada em julgado em 25 de fevereiro de 2.004, o imóvel objeto desta matrícula, foi **ADJUDICADO**, conforme **DISPOSIÇÃO - TESTAMENTÁRIA**, para o **LEGATÁRIO**: JOAQUIM CONVERSO, que também assina JOAQUIM CONVERSA, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG. número 9.215.868-7-SP, inscrito no CPF/MF sob - número 121.260.128-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Coronel Pedro Dias de Campos, nº. 423, Vila Aricanduva.- Valor R$13.749,00.- Valor Venal R$23.492,00.- São Paulo, 13 de abril de 2.004.- ESCREVENTE SUBSTITUTO, (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-5/ 82.536.- Por escritura de venda e compra datada de 25 de fevereiro de 2.005 (livro 3.105 - Fls. 267) do 6º Tabelião de Notas, desta Capital, o proprietário JOAQUIM CONVERSO, que também assina JOAQUIM - - - -

(continua na ficha nº 2)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/01/2022 16:22:32

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1)

CONVERSA, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Jose Ferreira Ferreira, nº 314, na Cidade de Monte Mor, neste Estado, transmitiu o imóvel a MARIA CRISTINA ZURAKOWSKI, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG nº 7.823.332-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 816.265.688-04, residente e domiciliada na Rua Tenente Coronel Soares Neiva, nº 320, Vila Aricanduva, nesta Capital, pelo preço de R$25.000,00.- São Paulo, 11 de março de 2.005.- Escrevente substituto, - - (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-6/ 82.536.- Por escritura de venda e compra datada de 21 de fevereiro de 2.008 (livro 710–págs. 063/066) do 4º Tabelião de Notas de Guarulhos, deste Estado, a proprietária MARIA CRISTINA ZURAKOWSKI, já qualificada, transmitiu o imóvel a ANTONIO NOGUEIRA SOBRINHO, brasileiro, comerciante, RG nº 3.736.181-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 281.620.308-59, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77,com MARIA SUELY DE MORAES NOGUEIRA, brasileira, do lar, RG nº 5.297.740-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 255.046.518-08, residentes e domiciliados em Piracicaba, neste Estado, na Rua Bom Jesus nº 670, aptº. 24, pelo preço de R$30.000,00.- São Paulo, 11 de março de 2.008.- Escrevente Substituto (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-7/ 82.536. - Por escritura de venda e compra datada de 13 de junho de 2013, (livro 818 – págs. 335/338) do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, deste Estado, os proprietários ANTONIO NOGUEIRA SOBRINHO e sua mulher MARIA SUELY DE MORAES NOGUEIRA, já qualificados, transmitiram o imóvel a CAROLINE BITENCOURTH DANIEL, brasileira, solteira, maior, inspetora de qualidade, RG nº 47.246.007-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 374.842.108-70, residente e domiciliada na Avenida Ype Roxo, nº 1.466, Vila Curuçá, nesta Capital, pelo preço de R$220.000,00. - Valor Venal de Referência R$372.868,00. - São Paulo, 12 de março de 2015. - Escrevente Substituta (Dora Maria de Oliveira Penna).

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/01/2022 16:22:32

matrícula 82.536 | ficha 2 verso

Prenotação: 461287 de 18/06/2015

R-8/ 82.536.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 16 de junho de 2015, nos termos do artigo 61, da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, com alterações introduzidas pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1.966 e também pela Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, a proprietária CAROLINE BITENCOURTH DANIEL, já qualificada, transmitiu o imóvel à ANNE MARGARETH GUERRA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, cirurgia dentista, RG nº 24.913.206-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 196.576.858-00, e seu marido EDE CARLOS SILVA LIMA, brasileiro, bombeiro, RG nº 28.964.494-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.627.748-83, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luzia da Conceição Moraes nº 215, Vila Carrão, nesta Capital, pelo preço de R$550.000,00, sendo que o valor de R$190.000,00 já pagos por recursos próprios. - São Paulo, 02 de julho de 2015. - Escrevente substituta, (Dora Maria de Oliveira Penna).

Prenotação: 461287 de 18/06/2015

R-9/ 82.536.- Do instrumento particular referido no registro nº 8 desta matrícula, os proprietários **alienaram fiduciariamente** o imóvel, transferindo a sua propriedade resolúvel ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R$360.000,00, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor de R$3.759,99 calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com a taxa anual de juros nominal de 9,20% e efetiva de 9,60%, vencendo-se a primeira prestação no dia 25 de julho de 2015, e as demais em igual dias dos meses subseqüentes, decrescendo as prestações seguintes de uma para a outra, em progressão aritmética na razão de decréscimo mensal de R$7,66 sendo o encargo mensal resultante da somatória das prestações mensal e dos assessórios na data do título ao valor de R$3.888,33 e o saldo devedor será atualizado pelo mesmo índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança, com data de aniversário do dia que corresponde ao da assinatura deste contrato, na forma prevista no título. - São Paulo, -

(continua na ficha nº 3)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/01/2022 16:22:32

(continuação da ficha nº 2)
02 de julho de 2015. - Escrevente substituta,
(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-10/82.536 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Averbado em 19 de novembro de 2021 - Prenotação nº 501.964 de 06/10/2017
Selo Digital: 11127833116C9800501964214
Conforme requerimento datado de 27 de outubro de 2021, o BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, instruído com a notificação feita aos fiduciantes ANNE MARGARETH GUERRA DE OLIVEIRA LIMA e seu marido EDE CARLOS SILVA LIMA, já qualificados, e com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 de Lei nº 9.514/97, procede-se à presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado. Valor de R$550.000,00.
Maicon de Oliveira Cordeiro
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR JURÍDICO - CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:04/01/2022 16:22:32